Apresentação: 06/06/2024 15:22:43.403 - MESA
RIC n.1564/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre o andamento da Indicação nº 102/2024, que "Sugere a instituição de ação suplementar de apoio da União aos entes federados subnacionais para fornecimento de uniforme escolar aos estudantes das redes públicas de educação básica".

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação sobre o andamento da Indicação nº 102/2024, que "Sugere a instituição de ação suplementar de apoio da União aos entes federados subnacionais para fornecimento de uniforme escolar aos estudantes das redes públicas de educação básica", no sentido de esclarecer esta Casa quanto a:

- realização de estudos acerca da adoção da medida proposta;

- destinação de recursos da cota federal do salário-educação para suplementar ações de entes subnacional de fornecimento de uniforme escolar e orientação para que utilizem recursos de suas cotas desta fonte para o mesmo objetivo;

- levantamento de dados acerca de quantos e quais entes federados fornecem uniforme escolar aos estudantes de suas redes públicas;

- existência de estudos – e, em caso negativo, levantamento da relação entre disponibilidade de uniforme escolar pelos educandos e abandono e evasão escolar.

CD248166363200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248166363200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

Apresentação: 06/06/2024 15:22:43.403 - MESA
RIC n.1564/2024

JUSTIFICAÇÃO

Em 29 de fevereiro de 2024 foi remetido, por meio do Ofício 1ªSec/RI/E nº 06/2024, ao Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a Indicação nº 102/2024, que "Sugere a instituição de ação suplementar de apoio da União aos entes federados subnacionais para fornecimento de uniforme escolar aos estudantes das redes públicas de educação básica".

A vestimenta com que os estudantes comparecem à escola, especialmente na escola pública, constitui evidência das desigualdades sociais e econômicas existentes no País. Certamente o acolhimento, pela escola pública, de crianças e jovens oriundos de todas as camadas sociais, constitui fator essencial de uma sociedade democrática e inclusiva. No entanto, é também sabido que muitos deles pertencem a famílias cuja renda não lhes permite adquirir, em quantidade e qualidade, roupas e calçados adequados para a frequência à escola. Isto certamente é causa de constrangimento para esses estudantes, de potencial discriminação no ambiente escolar, podendo até mesmo motivar o abandono ou a evasão.

A proposta é , pois, relevante e possui elevado alcance social.

A ausência de resposta sobre a Indicação encaminhada por esta parlamentar não contribui para o diálogo técnico entre os Poderes e o bom encaminhamento dos relevantes problemas de acesso à Educação em nosso País.

Assim, levando em consideração tratar-se de matéria relevante e que traria um benefício social considerável à população mia pobre e à garantia ao direito à educação, solicitamos informações no tocante ao andamento feito em relação à proposição legislativa citada.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2024.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

CD248166363200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248166363200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro